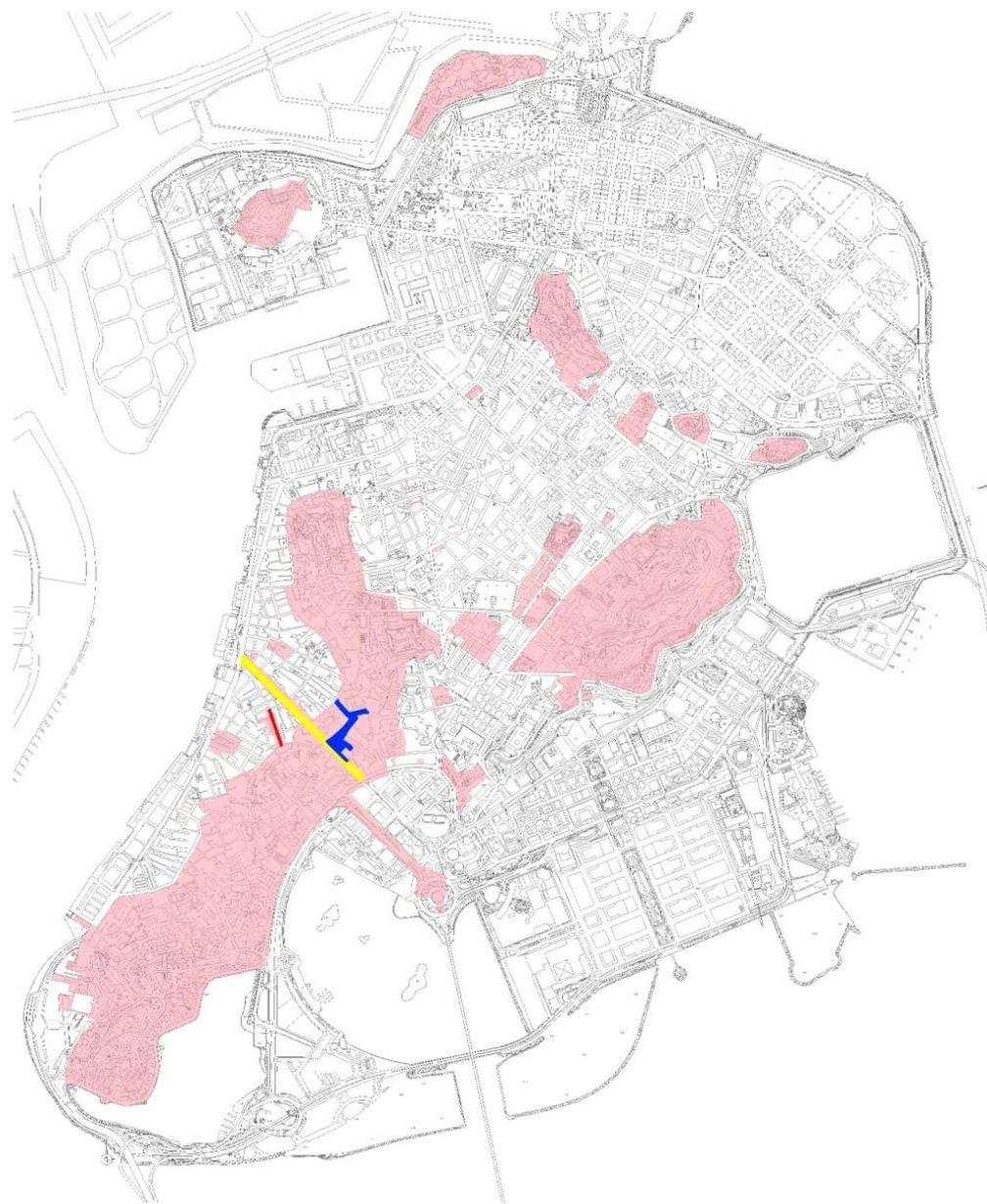


Instruções para Instalação de Reclamos e Tabuletas nas Zonas Classificadas

Versão 2013



Índice

1. Regras gerais e observações para a instalação	3
2. Posição de instalação e quantidade	4
3. Localizações e instruções para a instalação	5
4. Instruções para Instalação de Reclamos e Tabuletas nas Zonas Classificadas	6
5. Instruções para Instalação de Reclamos e Tabuletas no Largo de S. Domingos e no Largo do Senado...	11
6. Instruções para Instalação de Reclamos e Tabuletas na Avenida de Almeida Ribeiro	13
7. Instruções para Instalação de Reclamos e Tabuletas na Rua da Felicidade	15

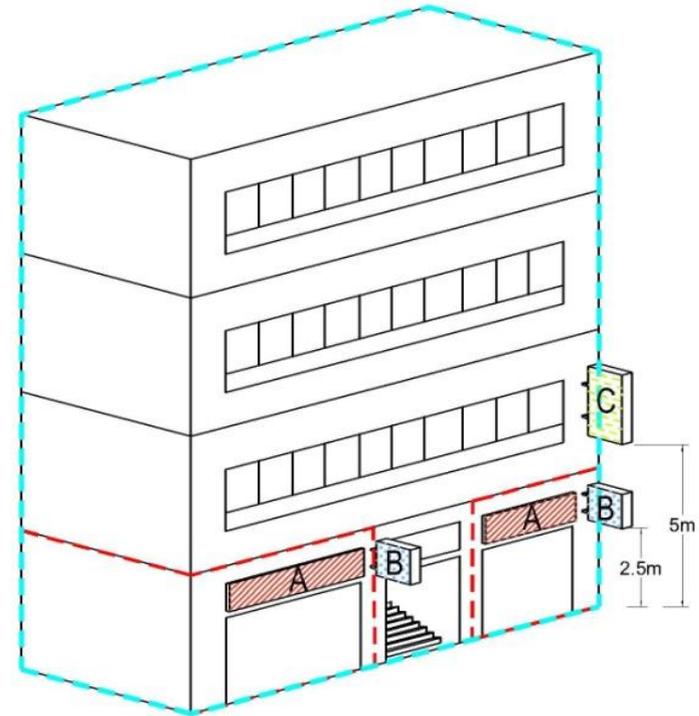
Regras gerais e observações para a instalação

- Sob o princípio e a orientação de protecção dos edifícios e das paisagens urbanas.
- Respeito pelo desenho arquitectónico original e harmonia entre os reclusos e tabuletas e os edifícios.
- Não destruição nem ocultação dos elementos arquitectónicos originais como: as linhas decorativas dos embasamentos, os relevos, as pilastras e as janelas com portadas cobertas.
- Os requerimentos de instalação de reclusos e tabuletas não constantes nas presentes instruções como: tabuletas a montar por trás de vidro, monitores electrónicos e dispositivos de iluminação que encandeiem os olhos, serão tratados caso a caso.



Posição de instalação e quantidade

- Cumpre-se o princípio de instalar paralelamente à fachada uma tabuleta publicitária para cada loja sita no rés-do-chão. Vide exemplo A;
- Deve-se afixar verticalmente uma tabuleta na parede exterior de cada loja sita no rés-do-chão, a uma altura de 2.5 metros acima do passeio. Vide exemplo B;
- Pode-se apenas afixar, de modo suspenso, uma tabuleta na parede exterior de cada edifício, a uma altura de 5 metros acima do passeio. Vide exemplo C.
- A tabuleta a instalar nas esquinas dos edifícios deve estar em posição vertical, em qualquer dos dois alçados de edifício.
- À excepção das posições de instalação acima definidas, não se deve instalar nem afixar tabuletas ou publicidade em nenhum outro local do edifício.

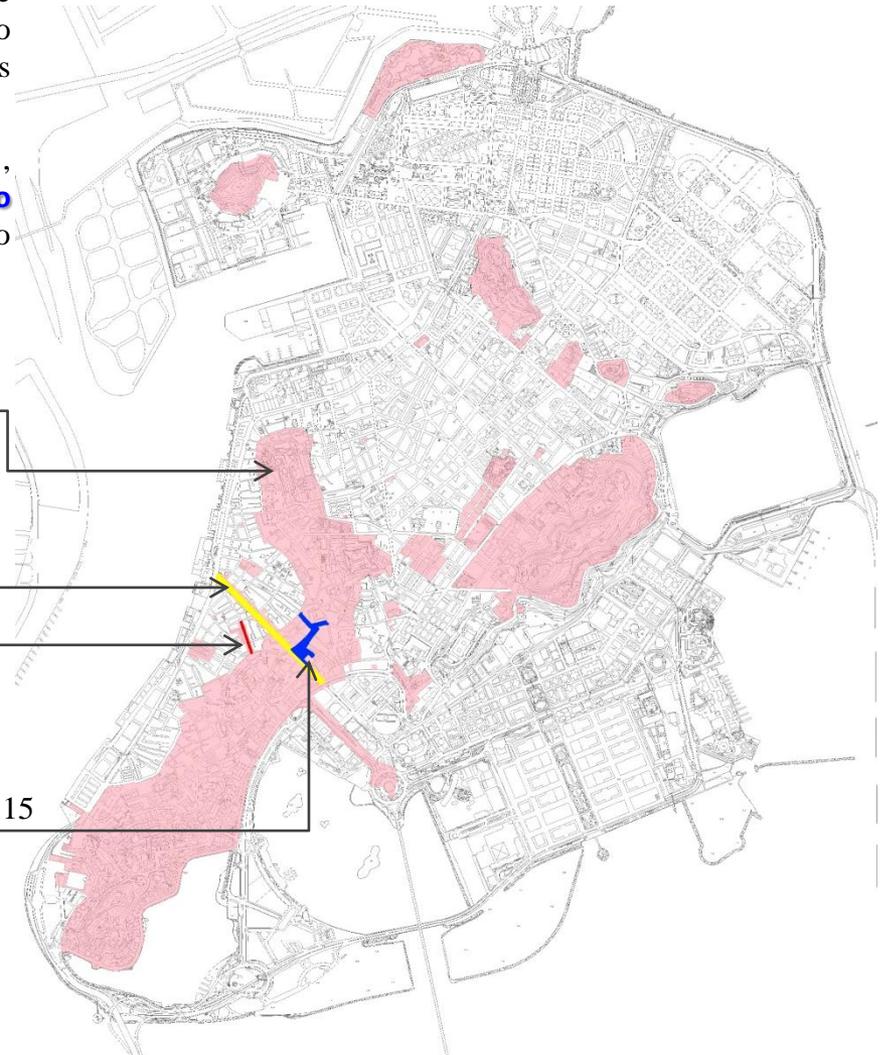


 A definição de “Cada loja sita no rés-do-chão”: refere-se cada loja com um único número de porta.

 A definição de “Cada edifício”: um edifício com uma escada que o percorra na íntegra e que tenha saída directa para a rua.

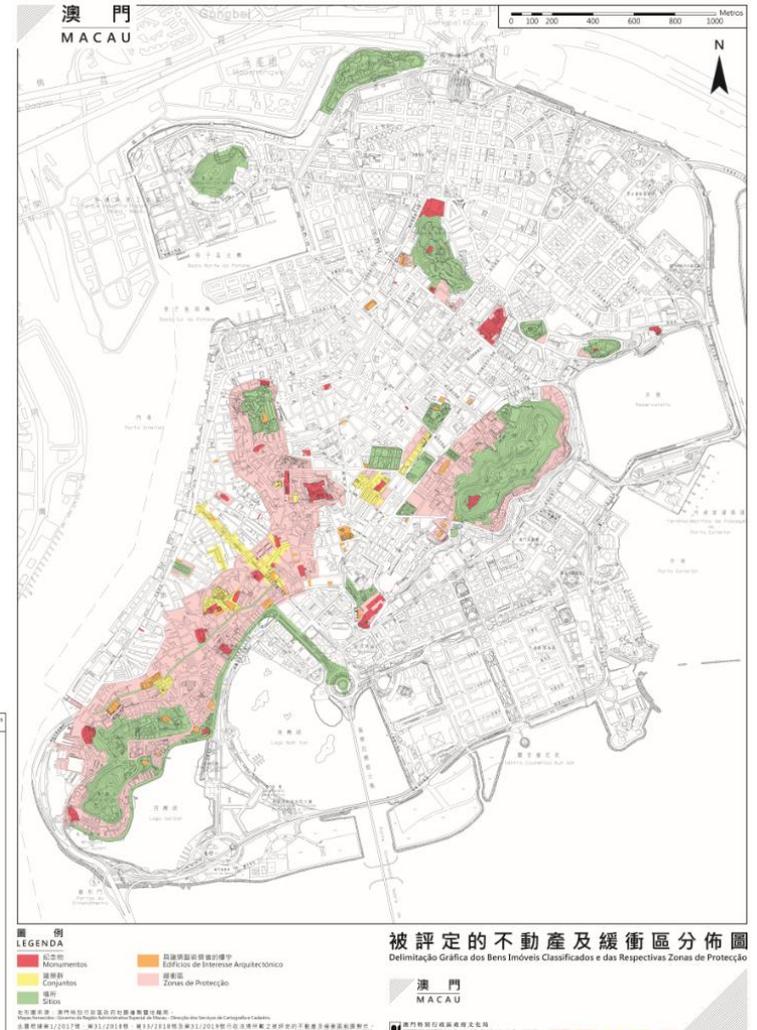
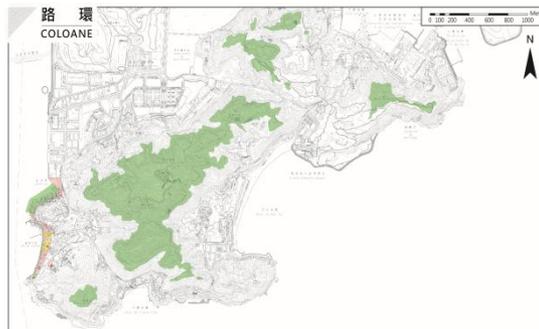
Localizações e instruções para a instalação

- O requerente de instalação de reclamos e tabuletas deve pesquisar e confirmar se o endereço da sua loja está situado nas **zonas classificadas**, no sentido de observar as instruções para definição dos tamanhos dos painéis publicitários;
- Caso as lojas estejam situadas na **Av. de Almeida Ribeiro**, **Rua da Felicidade**, **no Largo de S. Domingos e no Largo do Senado**, devem cumprir-se as instruções para instalação específica nas respectivas zonas.



Instruções para Instalação de Reclamos e Tabuletas nas Zonas Classificadas

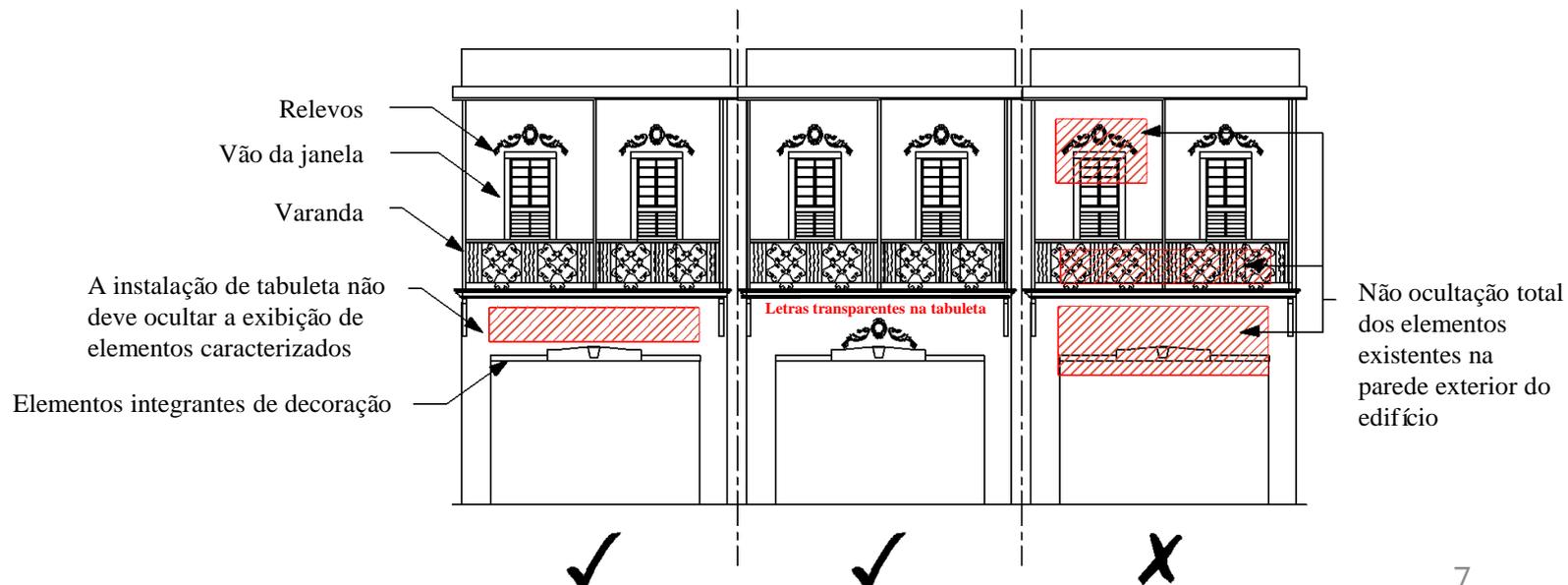
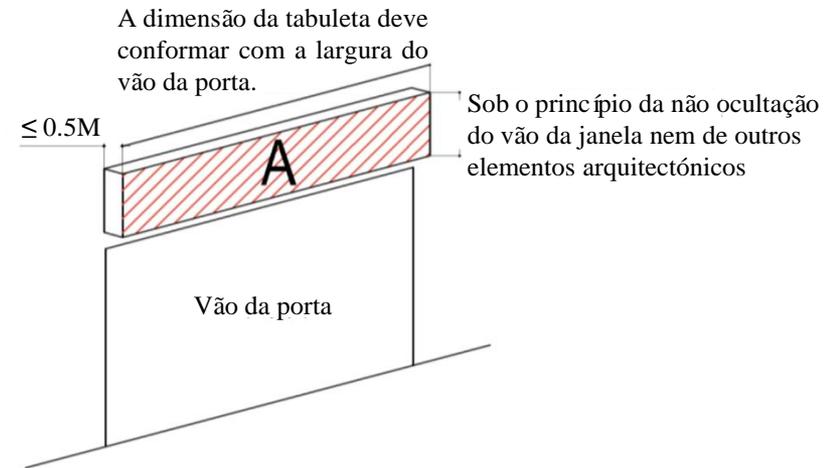
- A “zona classificada” refere-se às categorias previstas pela Lei n.º 11/2013 - Lei de Salvaguarda do Património Cultural e por demais regulamentos administrativos respeitantes, nomeadamente a: monumento, edifício de interesse arquitectónico, conjunto de edifícios e sítios classificados e zona de protecção.
- Não se deve instalar quaisquer reclamos e tabuletas em monumentos*;
- Não se deve pendurar verticalmente reclamos e tabuletas nas paredes dos edifício de interesse arquitectónico*;
- Não se deve pendurar verticalmente reclamos e tabuletas na parede exterior do edifício vizinho, cujo alçado é contíguo ao monumento ou ao edifício de interesse arquitectónico de protecção.



* Para os pormenores das plantas de distribuição de bens imóveis classificados e zonas de protecção e respectivas listas, é favor de consultar o site do património de Macau: www.culturalheritage.mo.

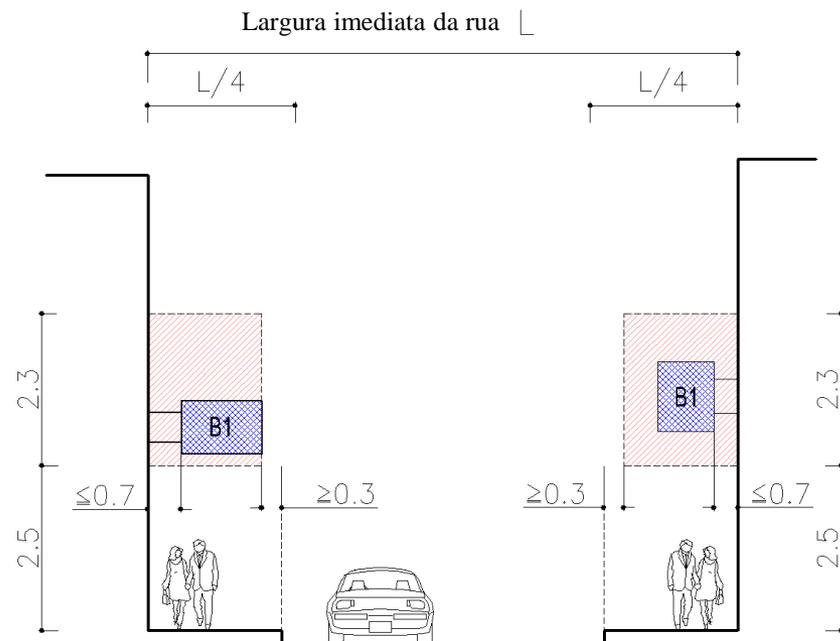
A - Tabuleta a afixar em paralelo com o portão ou a parede

- A espessura da tabuleta deve ser inferior a 0.5 metros;
- Caso a posição de instalação coincida com a decoração ou objectos integrantes do edifício, a tabuleta deve ter letras e logótipo transparentes de espessura inferior a 0.1 metros.



B1 – Tabuleta vertical a pendurar na parede exterior da loja, r/c

- **Fórmulas de cálculo para a área de tabuletas e zonas de montagem**
- Área de montagem = 1 / 4 da largura imediata da rua multiplicado por 2.3 metros;
- Área máxima de tabuletas = um quarto da área de montagem .
- As tabuletas devem ser penduradas na fachada do edifício a uma altura superior a 2.5 metros relativamente ao passeio.
- A espessura da tabuleta não deve ultrapassar 0.3 metros.
- A distância entre a extremidade exterior da tabuleta e a faixa de rodagem mais próxima não pode ser inferior a 0.3 metros.
- A distância entre a extremidade interior da tabuleta e a parede à qual está fixada não pode ser superior a 0.7 metros.



Descrição:

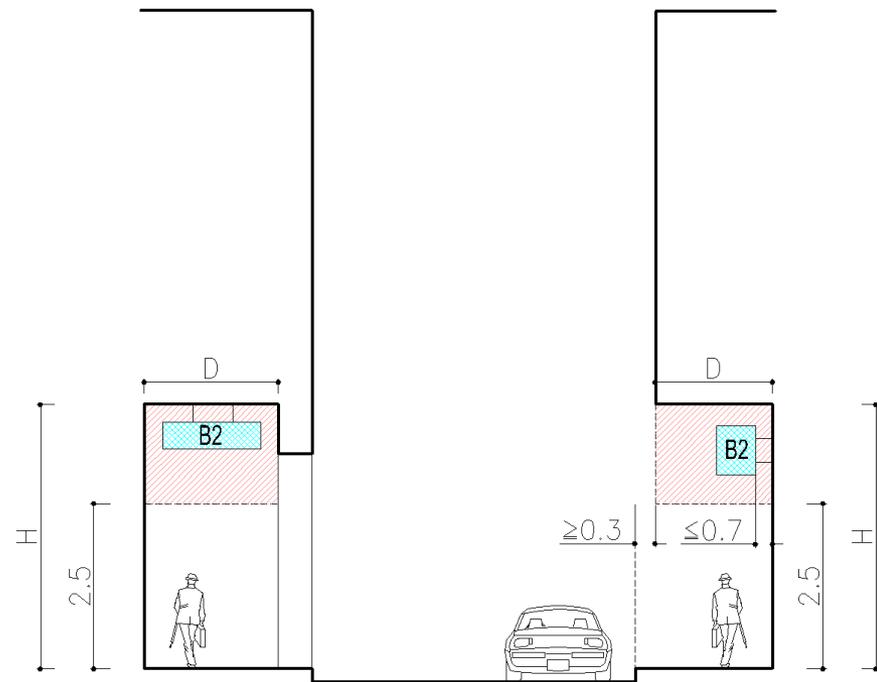
- Área total da tabuleta B1
- Área de montagem de tabuletas e respectivos suportes

$$B1(\max) = 1/4 \times (L/4 \times 2.3)$$

* Quando a largura da rua é superior 10 metros, a altura é considerada como 10 metros.

B2 – Tabuleta vertical a pendurar por baixo da varanda exterior do rés-do-chão

- **Fórmulas de cálculo para a área de tabuletas e zonas de montagem**
 - Altura da montagem = altura da arcada subtraindo-se 2.5 metros;
 - Área de montagem = largura da arcada multiplicada pela altura da montagem;
 - Área máxima de tabuletas = um quarto da área da zona da montagem.
- As tabuletas devem ser penduradas na fachada do edifício a uma altura superior a 2.5 metros relativamente ao passeio.
- A espessura da tabuleta não deve ultrapassar 0.3 metros.
- A distância entre a extremidade exterior da tabuleta e a faixa de rodagem mais próxima não pode ser inferior a 0.3 metros.
- A distância entre a extremidade interior da tabuleta e a parede à qual está fixada não pode ser superior a 0.7 metros.



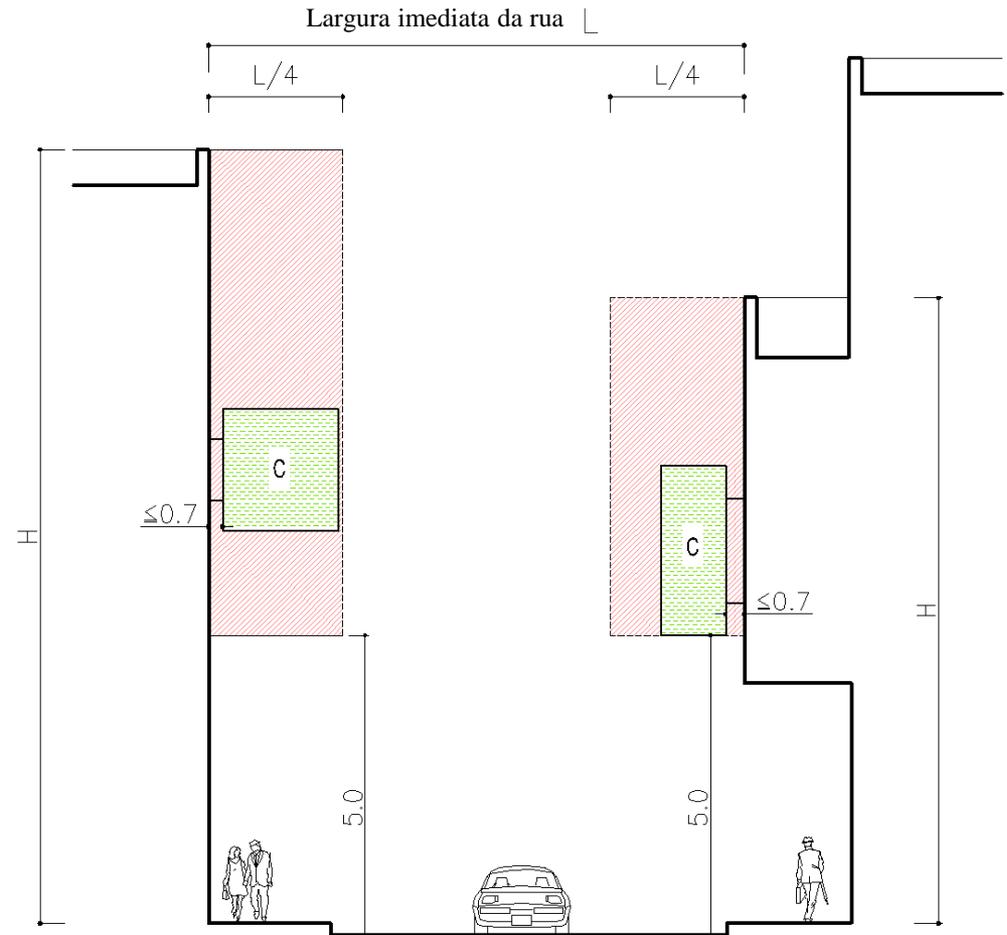
Descrição:

- Área total da tabuleta B2
- Área de montagem de tabuletas e respectivos suportes

$$B2(\max) = 1/4 \times [D \times (H - 2.5)]$$

C- Tabuleta vertical a pendurar na parede exterior do edifício

- **Fórmulas de cálculo para a área de tabuletas e zonas de montagem**
- Altura da montagem = a altura do primeiro recuo subtraindo-se 5 metros;
- Área de montagem = $1 / 4$ da largura imediata da rua;
- Área máxima de tabuletas = um quarto da área de montagem.
- As tabuletas devem ser penduradas na fachada do edifício a uma altura superior a 5 metros relativamente à faixa de rodagem.
- A espessura da tabuleta não deve ultrapassar 0.3 metros.
- A distância entre a extremidade interior da tabuleta e a parede à qual está fixada não pode ser superior a 0.7 metros.



Descrição:

- Área total da tabuleta C
- Área de montagem de tabuletas e respectivos suportes

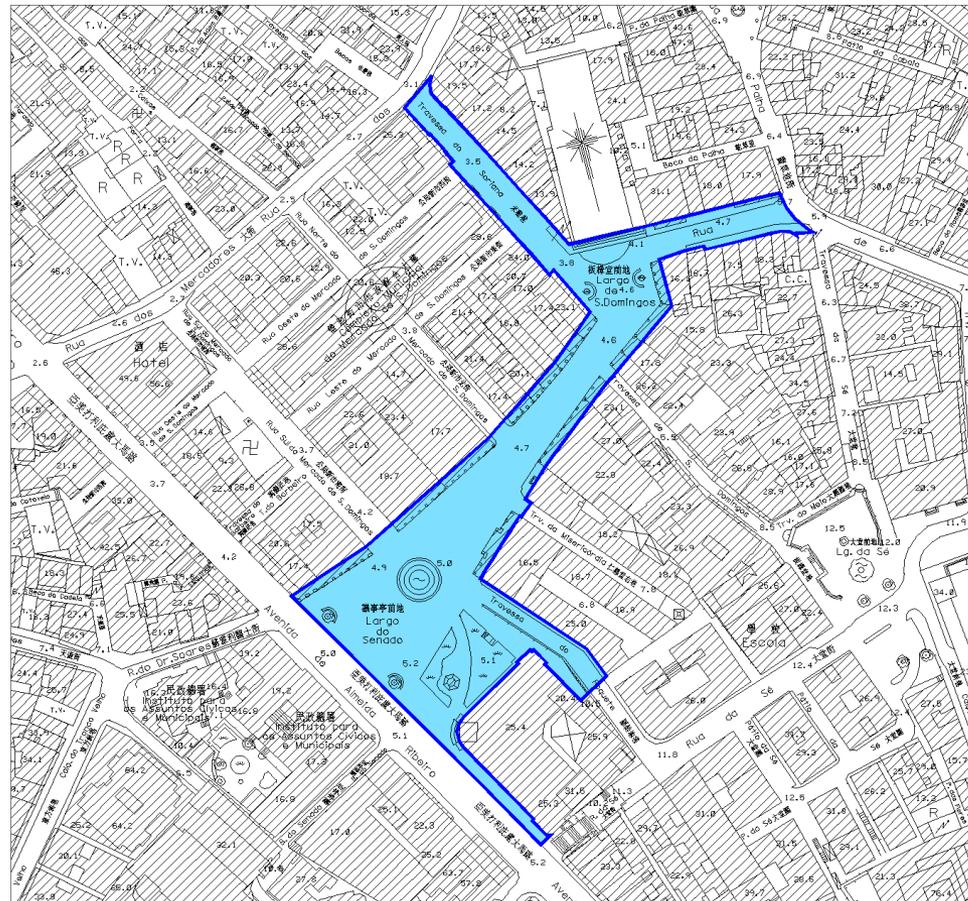
$$C(\max) = 1/4 \times [L/4 \times (H - 5.0)]$$

* Quando a largura da rua é superior 10 metros, a altura é considerada como 10 metros.

Instruções para Instalação de Reclamos e Tabuletas no Largo de S. Domingos e no Largo do Senado

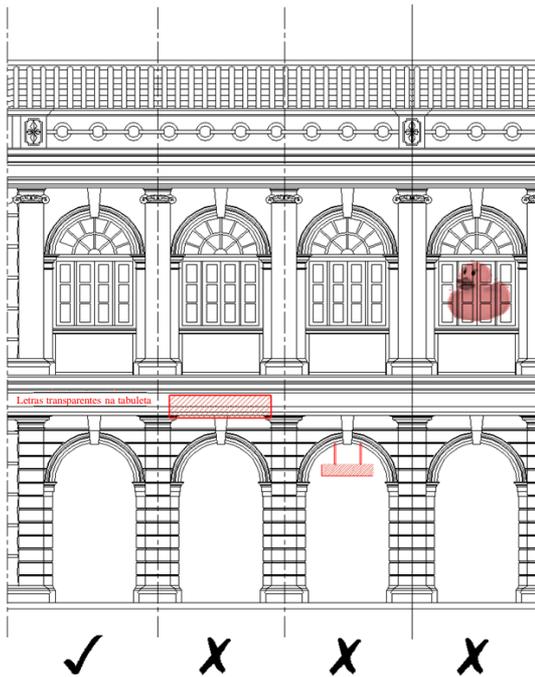
Reclamos e tabuletas a serem colocados ao longo do Largo de S. Domingos e do Largo do Senado:

1. Nas portas das lojas no r/c é permitida a instalação de uma placa de reclamos nas paredes paralelas da porta;
2. No interior da arcada pode ser instalada uma tabuleta de reclamos verticalmente;
3. Na fachada superior da arcada pode-se colocar uma tabuleta transparente e o logótipo.

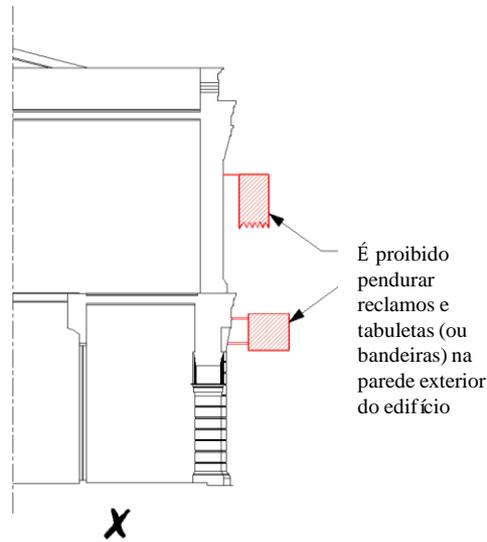


Deve-se cumprir o âmbito previsto pelas Instruções para instalação de reclamos e tabuletas no Largo de S. Domingos e no Largo do Senado

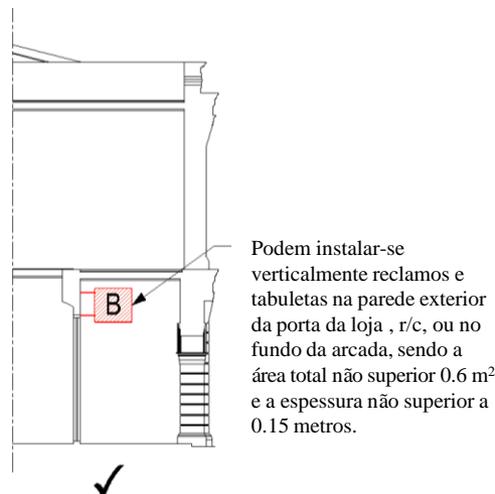
Instruções para Instalação de Reclamos e Tabuletas no Largo de S. Domingos e no Largo do Senado



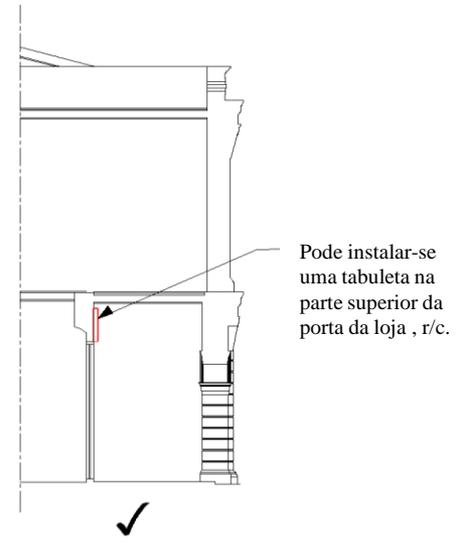
Só se deve colocar uma tabuleta transparente e o logótipo junto à fachada superior da arcada, de espessura não superior a 0.1 metros, evitando destruir ou tapar os elementos arquitectónicos originais, devendo o tamanho condizer com a visão exterior global do edifício.



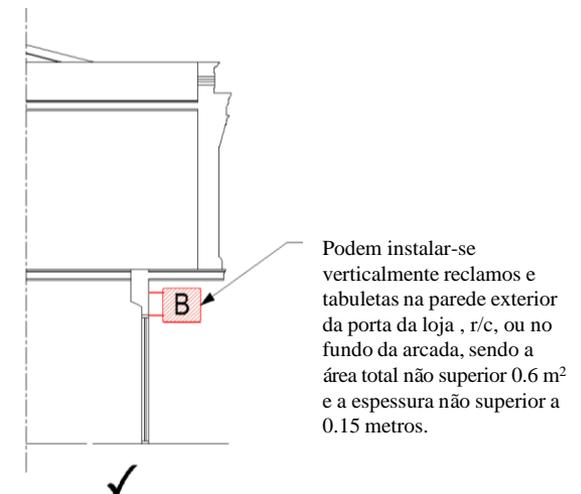
É proibido pendurar reclamos e tabuletas (ou bandeiras) na parede exterior do edifício



Podem instalar-se verticalmente reclamos e tabuletas na parede exterior da porta da loja, r/c, ou no fundo da arcada, sendo a área total não superior 0.6 m² e a espessura não superior a 0.15 metros.



Pode instalar-se uma tabuleta na parte superior da porta da loja, r/c.

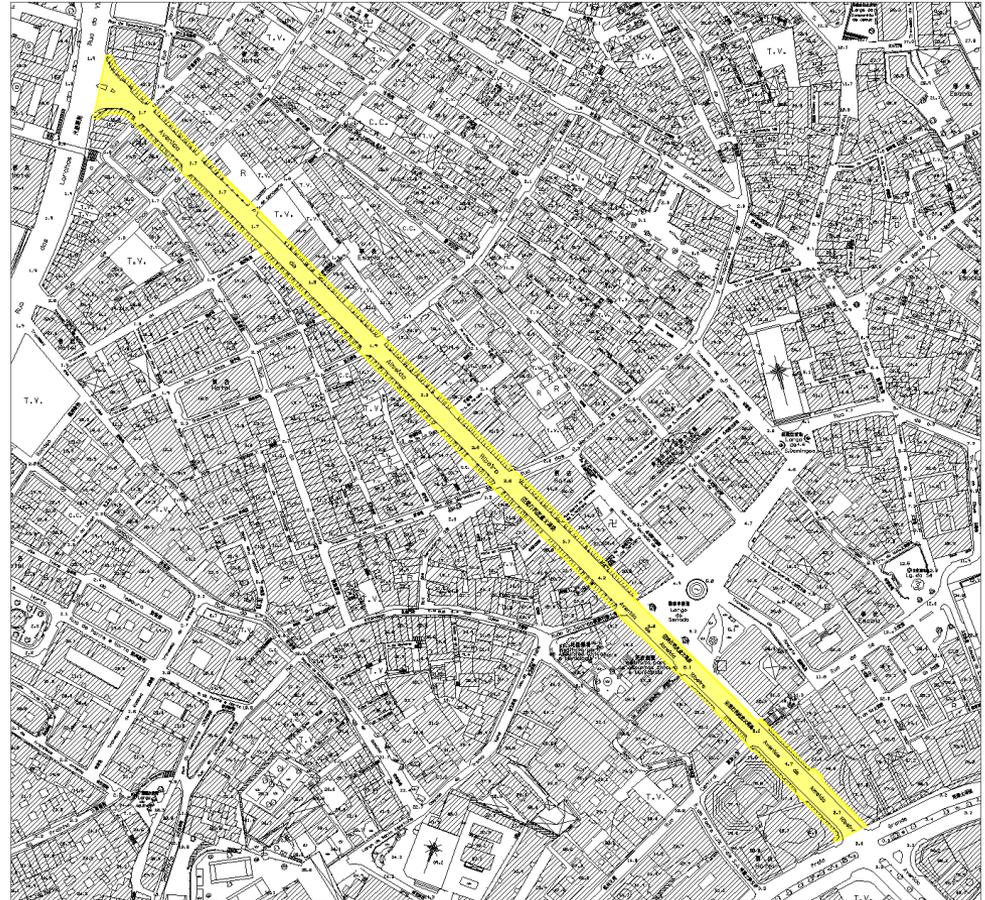


Podem instalar-se verticalmente reclamos e tabuletas na parede exterior da porta da loja, r/c, ou no fundo da arcada, sendo a área total não superior 0.6 m² e a espessura não superior a 0.15 metros.

Instruções para Instalação de Reclamos e Tabuletas na Avenida de Almeida Ribeiro

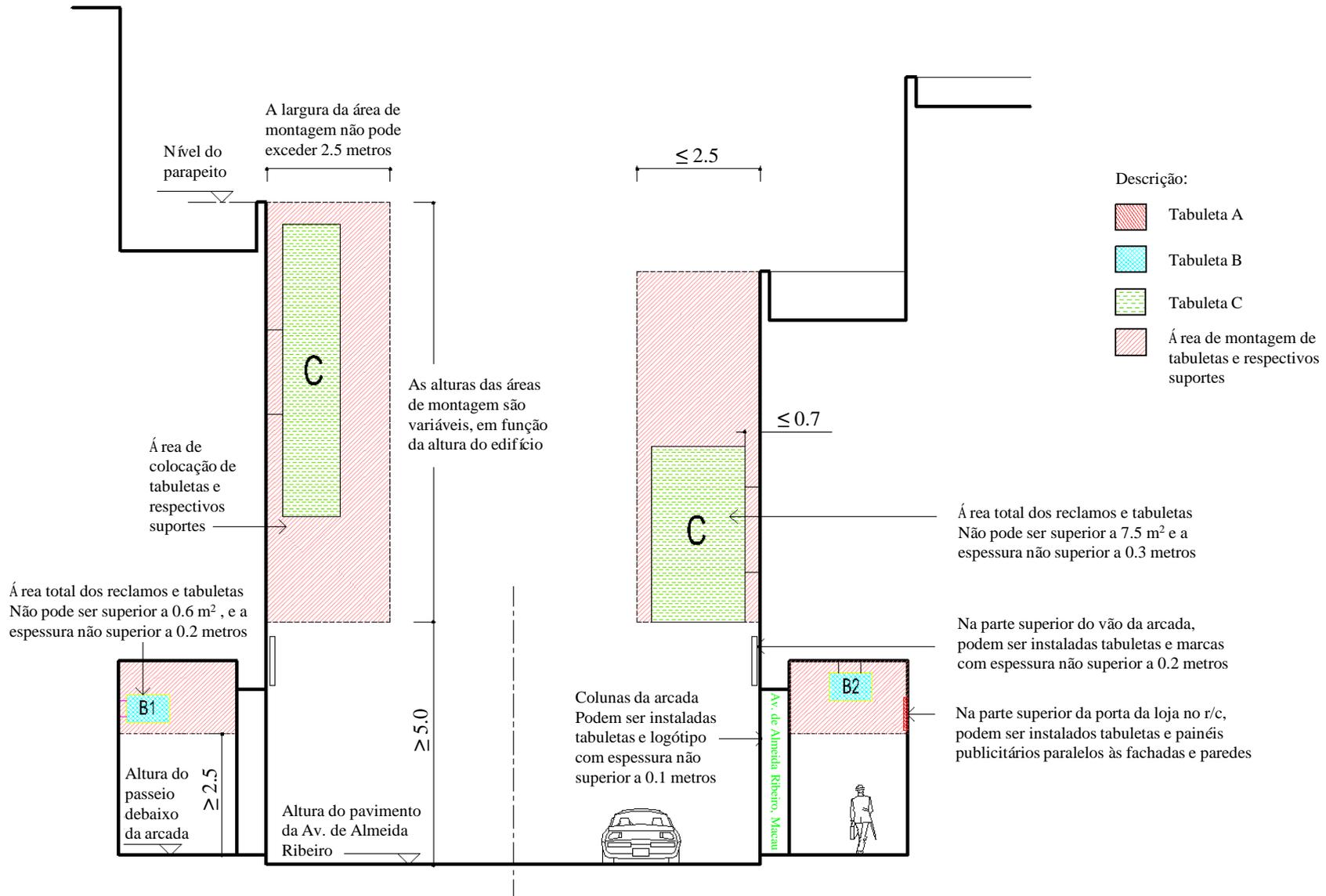
Reclamos e tabuletas instaláveis ao longo da Avenida de Almeida Ribeiro:

1. Na parte superior da porta da loja no r/c, podem ser instalados tabuletas e painéis publicitários paralelos às fachadas e paredes ;
2. No interior da arcada pode ser instalada uma tabuleta de reclamos no sentido vertical;
3. Na fachada exterior do edifício pode ser instalada uma tabuleta publicitária no sentido vertical;
4. Na fachada superior da arcada podem colocar-se uma tabuleta transparente e o logótipo.
5. Nos pilares da arcada podem colocar-se uma tabuleta transparente e o logótipo.



Deve-se cumprir o âmbito previsto pelas Instruções para Instalação de Reclamos e Tabuletas na Avenida Almeida Ribeiro

Instruções para Instalação de Reclamos e Tabuletas na Avenida de Almeida Ribeiro



Instruções para Instalação de Reclamos e Tabuletas na Rua da Felicidade

